



Prémios Novo Bauhaus Europeu 2024

GUIA DO CANDIDATO

1. Novo Bauhaus Europeu

O Novo Bauhaus Europeu (NBE) é uma iniciativa criativa e interdisciplinar que liga o [Pacto Ecológico Europeu](#) aos espaços em que vivemos e às nossas experiências. Apela a todos os europeus para que imaginem e construam em conjunto um futuro sustentável e inclusivo, cuja beleza cativa os nossos olhos, as nossas mentes e as nossas almas.

Ao criar pontes entre diferentes contextos, promover uma abordagem transdisciplinar e tirar partido de uma participação a todos os níveis, o Novo Bauhaus Europeu inspira um movimento que visa facilitar e orientar a transformação das nossas sociedades de acordo com três valores indissociáveis:

- **sustentabilidade** — englobando objetivos climáticos, circularidade, poluição zero e biodiversidade,
- **inclusão** — englobando a valorização da diversidade e a garantia da acessibilidade, tanto em termos físicos como de preços,
- **estética e qualidade da experiência** das pessoas — através da conceção e de benefícios culturais.

As soluções do Novo Bauhaus Europeu incorporam estes valores em ações que **combinam as dimensões local, europeia e mundial e tiram proveito do potencial de abordagens participativas e interdisciplinares**. O envolvimento das partes interessadas locais na criação conjunta de projetos do NBE está no cerne da iniciativa Novo Bauhaus Europeu.

A iniciativa foi lançada pela Comissão Europeia em 2020 e concebida em conjunto com milhares de pessoas e organizações em toda a Europa e não só. Desde então, a comunidade do Novo Bauhaus Europeu não parou de crescer. Para celebrar este feito e continuar a promover os valores da sustentabilidade, da inclusão e da estética, em 2024 o **Festival do Novo Bauhaus Europeu** reunirá, na sua segunda edição, pessoas de todos os quadrantes para debater e moldar o nosso futuro. Sob o lema «**Recursos para todos**», **de 17 a 21 de abril**, terão lugar em Bruxelas vários seminários, atividades e debates em simultâneo com eventos paralelos em cidades por toda a UE. O Festival também acolherá a **cerimónia de entrega dos Prémios Novo Bauhaus Europeu 2024**, em que celebraremos os projetos e conceitos brilhantes de todos os finalistas e anunciaremos os vencedores do concurso.

2. Prémios Novo Bauhaus Europeu

Os Prémios Novo Bauhaus Europeu reconhecem e dão visibilidade aos projetos e conceitos inovadores de cidadãos da Europa e não só.

As três edições anteriores dos Prémios Novo Bauhaus Europeu em 2021, 2022 e 2023 demonstraram o empenho das pessoas de toda a Europa e do estrangeiro em criar

um mundo mais sustentável, inclusivo e belo. Atualmente, é um concurso anual bem estabelecido que inspira os princípios do Novo Bauhaus Europeu em projetos locais da vida real. Os prêmios proporcionaram uma plataforma para as pessoas expressarem a sua criatividade, talento e ideias inovadoras em prol das suas comunidades e da sociedade no seu conjunto, em consonância com os valores fundamentais de sustentabilidade, estética e inclusividade.

Ao longo das três edições anteriores, os prêmios reconheceram e deram visibilidade a projetos existentes, bem como a conceitos desenvolvidos por talentos jovens e promissores. Com mais de 4 500 candidaturas recebidas no total e 52 vencedores, os prêmios são um testemunho da notável dedicação de pessoas e organizações à iniciativa Novo Bauhaus Europeu.

3. Edição de 2024 dos Prêmios Novo Bauhaus Europeu

Embora os elementos principais dos Prêmios Novo Bauhaus Europeu se mantenham inalterados, a quarta edição traz três novidades:

Em primeiro lugar, a edição de 2024 dos prêmios centrar-se-á especialmente nas regiões que enfrentam alguns dos problemas socioeconómicos mais prementes na UE e que estão no centro das ações da política de coesão da UE. Trata-se de regiões que enfrentam desafios mais intensos, tais como garantir um bom nível de vida para os cidadãos, proporcionar acesso universal a serviços básicos, combater o desemprego e reter jovens talentos. Além disso, os prêmios de 2024 incidirão sobre as zonas mais afetadas pelos custos socioeconómicos decorrentes da transição climática, com uma tónica especial nas regiões apoiadas pelo «Fundo para uma Transição Justa» — parte integrante dos esforços da UE no sentido de ajudar estes territórios na sua diversificação e reconversão.

Com o objetivo de promover uma mudança positiva nestes territórios, em especial dando exemplos inspiradores de como solucionar com êxito os problemas que enfrentam, **um quarto dos prêmios será atribuído a candidaturas de projetos e conceitos provenientes destas regiões**. Os mapas das regiões consideradas estão disponíveis no anexo 1, juntamente com uma lista dessas regiões no anexo 2¹.

Em segundo lugar, a edição de 2024 dos prêmios receberá **candidaturas de projetos e conceitos na Ucrânia**, além dos Estados-Membros da UE e dos Balcãs Ocidentais.

Em terceiro lugar, para reconhecer e apoiar **os esforços de resiliência, recuperação e reconstrução da Ucrânia**, os prêmios de 2024 também atribuirão um prémio específico a um projeto ou conceito que apoie os esforços de reconstrução e recuperação do país no espírito do Novo Bauhaus Europeu. Este prémio

1 Conforme definidas no Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos, e no Regulamento (UE) 2021/1056 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que cria o Fundo para uma Transição Justa.

«**Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia**» visa reconhecer e contribuir para a preparação da reconstrução da Ucrânia, bem como para outros esforços de recuperação social e económica do país. Incentiva projetos e conceitos alinhados com os valores e princípios do Novo Bauhaus Europeu com um impacto positivo em aspetos infraestruturais, sociais, económicos (ou uma combinação dos mesmos) do processo de recuperação na Ucrânia e reconhecerá, com a atribuição de um prémio específico, o melhor projeto ou conceito de entre eles. Este reconhecimento especial deve servir de fonte de inspiração e promover uma maior colaboração e empenho entre os parceiros ucranianos e a comunidade NBE.

À semelhança das duas últimas edições, os prémios de 2024 serão atribuídos em quatro categorias estabelecidas com base nos eixos temáticos de transformação que orientam a concretização do Novo Bauhaus Europeu²:

- **restabelecer a ligação com a natureza,**
- **recuperar um sentimento de pertença,**
- **Dar prioridade aos lugares e às pessoas que mais necessitam**
- **Desenvolver um ecossistema industrial circular e apoiar uma reflexão centrada no ciclo de vida**

Cada uma das quatro categorias contempla duas vertentes paralelas:

- **vertente A: «Campeões do Novo Bauhaus Europeu»** — esta vertente é dedicada a projetos existentes e concluídos com resultados claros e positivos,
- **vertente B: «Estrelas Ascendentes do Novo Bauhaus Europeu»** — esta vertente é dedicada a conceitos apresentados por jovens talentos com idade igual ou inferior a 30 anos. Os conceitos podem estar em diferentes fases de desenvolvimento, desde ideias com um plano claro até ao nível do protótipo,

Na edição de 2024 serão atribuídos **20 prémios** no total:

- no âmbito da vertente A, um júri de peritos selecionará um vencedor e um segundo classificado (segundo lugar) em cada categoria (ou seja, quatro vencedores e quatro segundos classificados),
- no âmbito da vertente B, um júri de peritos selecionará um vencedor e um segundo classificado (segundo lugar) em cada categoria (ou seja, quatro vencedores e quatro segundos classificados),
- para o prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia», um júri de peritos selecionará um vencedor e um segundo classificado de entre todas as categorias e vertentes,
- em cada vertente, será selecionado um vencedor por votação pública em linha de entre todas as categorias (ou seja, dois vencedores no total).

Um quarto de todos os prémios (ou seja, pelo menos cinco prémios no total de entre todas as categorias e vertentes) será atribuído a candidaturas provenientes das

² As categorias expressam a visão desenvolvida na [Comunicação](#) da Comissão Europeia sobre o Novo Bauhaus Europeu, tirando partido dos contributos das partes interessadas na fase de conceção ascendente (*bottom-up*) da iniciativa.

regiões da UE que enfrentam desafios socioeconómicos mais intensos e nos locais mais afetados pela necessidade de evoluir para uma economia neutra em carbono (consultar os mapas das regiões elegíveis consideradas no anexo 1, juntamente com uma lista dessas regiões no anexo 2).

Todos os vencedores serão anunciados numa cerimónia oficial organizada pela Comissão Europeia, no Festival do Novo Bauhaus Europeu.

4. O prémio

Os vencedores e os segundos classificados receberão um prémio monetário de:

- **30 000 EUR** para os vencedores da vertente «Campeões do Novo Bauhaus Europeu» (vertente A),
- **15 000 EUR** para os vencedores da vertente «Estrelas Ascendentes do Novo Bauhaus Europeu» (vertente B),
- **20 000 EUR** para os segundos classificados da vertente «Campeões do Novo Bauhaus Europeu» (vertente A),
- **10 000 EUR** para os segundos classificados da vertente «Estrelas Ascendentes do Novo Bauhaus Europeu» (vertente B),
- **30 000 EUR** para o vencedor do prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia»,
- **15 000 EUR** para o segundo classificado do prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia».

Para além de uma quantia monetária, cada vencedor e segundo classificado beneficiará de um pacote de comunicação fornecido pela Comissão Europeia (por exemplo, promoção nas redes sociais e nos sítios Web da Comissão Europeia, produção de um pequeno vídeo e apoio à promoção dos projetos).

5. As quatro categorias



restabelecer a ligação com a natureza,

Procuramos exemplos inspiradores de projetos simultaneamente belos, sustentáveis e inclusivos que contribuam para estreitar a relação entre indivíduos e comunidades e a natureza, regenerar os ecossistemas naturais e impedir a perda de biodiversidade, ou que levem esses mesmos indivíduos e comunidades a repensarem a sua relação com a natureza numa perspetiva centrada na vida, em alternativa a uma perspetiva centrada no ser humano.

Os exemplos podem implicar a transformação física de locais, demonstrando como o ambiente construído e os espaços públicos novos, renovados ou reabilitados podem **contribuir para a proteção, recuperação e/ou reabilitação de ecossistemas naturais** (incluindo os ciclos do solo e da água) e da **biodiversidade**. A utilização de **soluções e materiais baseados na natureza** pode ser uma dimensão importante na transformação física.

A transformação também deve favorecer a inclusão social, por exemplo tendo em consideração a acessibilidade do local em termos físicos e de preços, aplicando princípios de desenho universal, utilizando a **preservação e o restauro do seu ambiente** como uma tarefa comum de toda a comunidade ou utilizando **zonas verdes como elementos de ligação** entre espaços comuns e partilhados por diferentes bairros. A transformação deve trazer benefícios para a comunidade em termos de qualidade da experiência, por exemplo, tendo em conta as tradições culturais e o património locais, bem como as necessidades locais.

Os exemplos podem igualmente mostrar como eventos, atividades, processos e produtos podem **transmitir um sentimento ou uma experiência de integração na natureza e trazer uma mudança de perspetiva em relação à natureza**. Podem ser iniciativas ligadas aos bairros, iniciativas populares, iniciativas artísticas e festivais, etc.



2

recuperar um sentimento de pertença,

Procuramos exemplos inspiradores de projetos simultaneamente belos, sustentáveis e inclusivos que contribuam para criar um sentimento de pertença, atribuam um «espírito» ou «sentido» a determinados locais, comunidades ou produtos e celebrem a diversidade.

Os exemplos podem implicar a transformação física de locais, demonstrando como o ambiente construído novo, renovado, reabilitado ou regenerado pode **estabelecer uma ligação com o património histórico e as tradições locais ou as características locais das realidades demográficas contemporâneas, da dinâmica cultural e artística e dos estilos de vida**. Podem também ilustrar de que forma os processos regenerativos podem contribuir para **restaurar o sentimento de pertença ou moldar as ambições orientadas para o futuro das comunidades a nível local ou regional**. A reorientação dos espaços para **intercâmbios intergeracionais positivos e a construção das comunidades** pode representar uma dimensão importante.

Os exemplos podem também envolver o desenvolvimento de produtos, processos ou modelos empresariais que se **baseiem na cultura, nas tradições, no saber-fazer, no artesanato e na criatividade e diversidade contemporâneas locais**. Pode tratar-se de moda, de mobiliário ou de decoração de interiores, mas também de alimentos ou outros elementos da nossa vida quotidiana que transmitam um sentimento de pertença à escala local.



3

Dar prioridade aos lugares e às pessoas que mais necessitam

Procuramos exemplos inspiradores de projetos belos, sustentáveis e inclusivos, que contribuam para dar resposta às necessidades dos territórios, comunidades e indivíduos que requerem uma atenção

especial e urgente devido às suas características económicas, sociais ou físicas específicas.

Os exemplos podem incluir a transformação física e a regeneração de territórios e locais, incluindo pequenas aldeias, zonas rurais, cidades em declínio, zonas urbanas degradadas, áreas desindustrializadas, locais que acolhem refugiados ou locais que aspiram a ser acessíveis a todos. Podem envolver o desenvolvimento de **projetos de habitação social e temporária** ambiciosos e a **reconversão, renovação e regeneração de edifícios e seus arredores, a fim de combater a segregação e o isolamento**. Os exemplos podem também abordar necessidades específicas de grupos e indivíduos mais vulneráveis, por exemplo, que **fogem de conflitos armados, estão em risco de exclusão ou de pobreza ou que vivem em situação de sem-abrigo**.

Além disso, os exemplos podem ilustrar de que forma a aplicação avançada do princípio do «**desenho universal**» à transformação do ambiente construído pode resolver problemas de acessibilidade de pessoas com deficiência, bem como abordar fatores relacionados com o envelhecimento.

Outras propostas podem mostrar de que forma os **serviços comunitários**, novas formas de aproximar várias comunidades (por exemplo, contextos multigeracionais) e/ou várias funções (habitação, inclusão social, etc.) podem proporcionar **novas soluções para dar resposta a necessidades específicas**. Os exemplos também podem incluir modelos empresariais e de propriedade, tais como **sistemas antiespeculação, modelos cooperativos ou investimentos de impacto**.



Desenvolver um ecossistema industrial circular e apoiar uma reflexão centrada no ciclo de vida

Procuramos exemplos inspiradores de projetos belos, sustentáveis e inclusivos, que contribuam para a transformação dos ecossistemas industriais através da adoção de práticas mais sustentáveis num espírito de circularidade, tendo em conta os aspetos sociais relevantes.

Os exemplos podem incluir a transformação de elementos de cadeias de valor específicas, desde a aquisição de matérias-primas até à reciclagem de resíduos em vários ecossistemas, desde o **setor da construção até ao setor têxtil e ao setor do estilo de vida** (mobiliário, design, etc.). Nesse sentido, podem ser exemplos pertinentes novos processos, novos materiais, **soluções e produtos baseados na natureza** provenientes de fontes sustentáveis ou novos modelos empresariais que tragam benefícios claros em termos de sustentabilidade e circularidade, bem como em termos de qualidade de vida para todos e desenho universal. Os aspetos relacionados com a acessibilidade dos preços e a inclusão social devem ser integrados em conformidade neste contexto.

Os exemplos podem promover novos modelos económicos, em especial na **economia social e de proximidade, e os**

investimentos de impacto. Os exemplos podem incluir igualmente iniciativas que, através da transformação do ecossistema industrial ou dos seus processos, também tenham contribuído para o desenvolvimento socioeconómico global da localidade/região. Os exemplos podem também consistir em métodos, ferramentas ou orientações que facilitem a (auto)avaliação do desempenho em matéria de circularidade de vários tipos de bens e serviços.

6. Como apresentar a candidatura

As candidaturas aos prémios Novo Bauhaus Europeu devem ser apresentadas através da plataforma criada para o efeito. Os projetos concluídos (vertente A) ou os conceitos (vertente B) devem ser descritos em pormenor no formulário de candidatura correspondente.

A candidatura deve especificar de que forma o projeto ou o conceito reflete e tem em conta os **valores e princípios de funcionamento do Novo Bauhaus Europeu**. Deve também incluir elementos que reflitam os **critérios de elegibilidade e de atribuição**, que diferem ligeiramente para cada vertente (ver infra).

Cada candidatura só pode ser apresentada numa categoria e numa vertente. Cada candidato pode apresentar várias candidaturas desde que estejam relacionadas com diferentes projetos ou conceitos.

Os candidatos ao prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia» **devem indicar no formulário de candidatura o seu interesse em candidatar-se a este prémio**. Só os candidatos da Ucrânia são elegíveis para este prémio, devendo os projetos ou conceitos ser executados na Ucrânia.

O período de candidatura terá início em **2 de outubro de 2023** e terminará em **10 de novembro de 2023 às 19h00 CET (hora da Europa Central)**³.

Acompanhe a plataforma dos Prémios Novo Bauhaus Europeu para obter mais informações e outros dados atualizados. Pode também enviar as suas perguntas para a caixa de correio funcional (EC-Contact-NEB-Prizes@ec.europa.eu) indicada na plataforma.

As candidaturas podem ser alteradas e atualizadas enquanto estiverem em fase de rascunho. Para evitar problemas de última hora, não espere até ao prazo final para apresentar a sua candidatura, uma vez que podem ocorrer atrasos no carregamento de páginas perto da hora de encerramento do prazo. Apenas as candidaturas apresentadas dentro do prazo oficial serão analisadas pelo comité de avaliação.

³ Durante o período de candidatura, a Comissão Europeia pode emitir uma decisão de prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas, decisão essa que é comunicada no sítio Web dos Prémios NBE 2024.

7. Critérios de elegibilidade

A secção seguinte fornece explicações pormenorizadas sobre os critérios de elegibilidade aplicáveis aos candidatos e às candidaturas. No anexo 3, figura um quadro para o ajudar a verificar a sua conformidade com os critérios de elegibilidade.

7.1. Candidatos elegíveis

Todos os **candidatos** aos prémios Novo Bauhaus Europeu devem satisfazer os seguintes critérios:

1. Os candidatos podem ser residentes na UE ou em países terceiros, desde que os seus projetos sejam executados na UE, nos Balcãs Ocidentais⁴, ou na Ucrânia.;
2. Para o prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia», consultar as especificações no ponto 7.2, «Esclarecimento sobre o prémio “Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia”».
3. Existem regras especiais aplicáveis a determinadas entidades [por exemplo, entidades sujeitas a medidas restritivas da UE ao abrigo do artigo 29.º do Tratado da União Europeia (TUE) e do artigo 215.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)⁵ e entidades abrangidas pelas orientações da Comissão 2013/C 205/05⁶]. Estas entidades não são elegíveis para participar, seja a que título for;
4. As candidaturas devem ser apresentadas por:
 - a) Na vertente A: pessoas ou organizações (cidade ou região, financiador, organizador) habilitadas a representar o projeto;
 - b) Na vertente B: pessoas ou organizações que sejam os autores do conceito. Se vários coautores forem responsáveis pelo conceito e tiverem participado na sua conceção/desenvolvimento, todos os autores devem ser indicados em conformidade. Todos os candidatos a esta vertente devem ter 30 anos ou menos no último dia do convite à apresentação de candidaturas, incluindo todos os representantes da organização envolvida na criação do conceito em causa.
5. O candidato não se deve encontrar em nenhuma das situações de exclusão previstas no artigo 136.º do Regulamento Financeiro⁷;
6. O candidato assume a responsabilidade exclusiva na eventualidade de alegações relativamente às atividades realizadas no âmbito do concurso.
7. É obrigatório indicar o nome do representante legal.

⁴ Albânia, Bósnia-Herzegovina, Kosovo*, Macedónia do Norte, Montenegro e Sérvia.

* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto, e está em consonância com a RCSNU 1244/1999 e o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

⁵ Importa referir que o Jornal Oficial da União Europeia contém a lista oficial e que, em caso de conflito, o seu conteúdo prevalece sobre o do [mapa de sanções da UE](#).

⁶ Ver as orientações da Comissão [2013/C 205/05](#) intituladas «Orientações relativas à elegibilidade das entidades israelitas estabelecidas nos territórios ocupados por Israel desde junho de 1967 e das atividades que aí desenvolvem para subvenções, prémios e instrumentos financeiros financiados pela UE a partir de 2014» (JO C 205 de 19.7.2013, p. 9).

⁷ Artigo 136.º, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32018R1046&from=pt>

7.2. Candidaturas elegíveis

Além disso, todas as **candidaturas** aos prémios Novo Bauhaus Europeu devem satisfazer os seguintes critérios:

1. As candidaturas devem ser apresentadas através da plataforma em linha até 10 de novembro de 2023, às 19h00 CET (hora da Europa Central);
2. As candidaturas devem ser apresentadas em inglês;
3. Uma vez que o duplo financiamento é rigorosamente proibido, as candidaturas que abrangem projetos ou conceitos que já tenham recebido um prémio monetário da UE não podem participar no concurso;
4. São elegíveis as candidaturas de projetos ou conceitos que já tenham beneficiado de financiamento público, nomeadamente da UE (por exemplo, uma subvenção), desde que não tenham recebido um prémio monetário da UE;
5. As candidaturas elegíveis às quais não tenha sido atribuído um prémio Novo Bauhaus Europeu em nenhuma das vertentes e categorias em edições anteriores podem voltar a ser apresentadas para o mesmo projeto ou conceito, desde que tenham em conta os critérios aplicáveis descritos no presente guia do candidato.
6. Não é possível apresentar o mesmo projeto ou conceito em várias categorias ou em diferentes vertentes;
7. O(s) mesmo(s) candidatos(s) pode(m) apresentar mais do que uma candidatura, desde que sejam candidaturas (projetos ou conceitos) diferentes para categorias ou vertentes diferentes (ver o ponto 6 supra). Não é permitida a apresentação da mesma candidatura duas vezes. Não serão elegíveis candidaturas múltiplas relacionadas com o mesmo projeto ou conceito ao abrigo de categorias ou vertentes diferentes;
8. A candidatura consiste num formulário de candidatura devidamente preenchido, disponível no sítio Web; todos os campos obrigatórios devem ser adequadamente preenchidos. Cada candidato deve assinar a declaração de confidencialidade que acompanha o formulário de candidatura;
9. A candidatura deve conter as informações básicas e os créditos relativamente ao trabalho/conceito, bem como:
 - Na **vertente A**: pelo menos seis fotografias, com indicações sobre os direitos de autor e a autorização da sua utilização pela Comissão Europeia. Para os projetos que não possam ser apresentados através de fotografias, pode utilizar-se outros tipos de representação visual (gráficos, desenhos, etc.);
 - Na **vertente B**: pelo menos uma fotografia ou a representação visual do conceito, com indicações sobre os direitos de autor e a autorização da sua utilização pela Comissão Europeia.
10. Os candidatos devem referir claramente, no seu formulário de candidatura, a categoria e a vertente do prémio a que se candidatam;
11. Todas as candidaturas devem estar relacionadas com um local/região em concreto, ter um grupo-alvo claramente identificado e um objetivo ou objetivos claramente definidos; devem refletir sobre a forma como contribuem para fazer face a desafios específicos que a zona do seu local/região enfrenta;

12. As candidaturas devem explicar de que forma o projeto ou o conceito integra e promove os valores e os princípios de funcionamento do Novo Bauhaus Europeu e de que forma melhorarão a vida das pessoas e das comunidades a longo prazo;
13. Os projetos e conceitos devem ser executados na UE, nos Balcãs Ocidentais ou na Ucrânia;
14. Os projetos e conceitos que indiquem um âmbito geográfico internacional no formulário de candidatura devem ser executados especialmente na UE, nos Balcãs Ocidentais ou na Ucrânia;
15. Em todas as vertentes, não são elegíveis projetos ou conceitos que não tenham replicabilidade em diferentes contextos. A replicabilidade é a possibilidade de serem executados ou aplicados numa localidade diferente daquela de onde provêm;
16. As candidaturas devem cumprir os seguintes requisitos de maturidade (estado de execução), que devem ser comprovados por documentos anexados ao formulário de candidatura:
 - a) Os projetos da **vertente A** devem estar totalmente concluídos no momento da apresentação da candidatura. Totalmente concluídos significa que não existem componentes em falta no projeto (quer se trate de componentes físicos/tangíveis ou intangíveis). Os processos, ferramentas, modelos empresariais, métodos, etc., devem ter sido plenamente desenvolvidos até à data da candidatura. Os projetos desta vertente devem ter sido executados ou aplicados em, pelo menos, um caso específico;
 - b) Os conceitos no âmbito da **vertente B** podem estar em diferentes fases de elaboração, do conceito inicial ao protótipo, e devem ser apresentados com um plano de desenvolvimento que defina as etapas previstas para continuar a desenvolver, promover e/ou aplicar o conceito, com especial destaque para o ano seguinte ao da apresentação da candidatura;
17. A candidatura deve incluir provas do nível de maturidade, dos resultados e dos progressos na execução, que variam para cada vertente, devendo as provas documentais adequadas ser anexadas à candidatura:
 - a) Para a **vertente A**, a candidatura deve especificar os resultados alcançados e as realizações dos projetos concluídos, por exemplo, relatório de avaliação, relatório final do projeto, certificação pertinente, etc.;
 - b) Para a **vertente B**, a candidatura deve demonstrar empenho em aplicar o conceito na prática mediante a inclusão de um plano de desenvolvimento que especifique as etapas previstas para o desenvolvimento e a aplicação do conceito;
18. As candidaturas que indiquem um âmbito geográfico internacional devem demonstrar claramente e apresentar provas de uma parceria ou cooperação com um ou mais Estados-Membros da UE, com os Balcãs Ocidentais e/ou com a Ucrânia. Esta parceria ou cooperação não tem de ser um acordo formal, mas deve ser considerada efetivamente conjunta e de cooperação. A candidatura deve indicar de que forma os parceiros além-fronteiras cooperaram nas duas dimensões seguintes: desenvolvimento e execução

conjuntos (por exemplo, de que forma o projeto ou o conceito é concebido em conjunto com parceiros internacionais, explicar o papel de cada parceiro nas diferentes fases em cada local onde o projeto ou conceito é executado). As candidaturas que não comprovem, mediante provas, o âmbito geográfico internacional serão consideradas projetos/conceitos nacionais associados à nacionalidade do candidato.

Esclarecimento sobre o prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia»

Encorajamos os **candidatos** da Ucrânia a aderirem à Comunidade NBE e a refletirem sobre o papel do NBE enquanto quadro orientador, em consonância com as políticas da UE, unindo eficazmente os domínios da sustentabilidade, da inclusão social e dos desafios culturais.

Ao alargar os prémios de 2024 às candidaturas da Ucrânia, reconhecemos a resiliência do povo ucraniano face à adversidade, bem como a sua criatividade e talento aliados à dedicação à recuperação e reconstrução, em consonância com os valores do Novo Bauhaus Europeu.

Com este prémio especial que reconhece o melhor projeto ou conceito entre as candidaturas da Ucrânia, pretendemos premiar soluções notáveis que possam servir de fonte de inspiração para apoiar a preparação da reconstrução e recuperação na Ucrânia com base no princípio «reconstruir melhor», que abrange um sentido de identidade e de pertença enraizado na cultura local, em consonância com os princípios da sustentabilidade, da estética e da inclusividade.

Como apresentar a candidatura?

Os candidatos interessados em candidatar-se ao prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia» devem indicar o seu interesse nesse prémio específico no formulário de candidatura. A candidatura também será elegível para concorrer no concurso geral dos prémios na categoria e vertente para a qual o candidato apresentou a candidatura e, adicionalmente, será considerada para o reconhecimento especial. No entanto, cada projeto ou conceito só pode ganhar um prémio, ou seja, no âmbito do concurso geral ou enquanto vencedor selecionado do prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia».

Critérios de elegibilidade:

Além dos critérios de elegibilidade descritos acima, a candidatura e os candidatos devem satisfazer os seguintes critérios:

19. Só os candidatos da Ucrânia (pessoas singulares e organizações) são elegíveis, devendo o projeto ou conceito ser executado na Ucrânia.
20. As pessoas singulares que se candidatem ao prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia» devem

ter nacionalidade ucraniana ou ser residentes na Ucrânia. As pessoas temporariamente deslocadas noutros países, mas que residiam na Ucrânia antes da agressão por parte da Rússia, são elegíveis.

21. As organizações que se candidatem ao prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia» devem estar localizadas na Ucrânia. As organizações cujas atividades e principais ações estejam atualmente a ser coordenadas a partir do exterior do território da Ucrânia devido à agressão por parte da Rússia são elegíveis, desde que as atividades e principais ações sejam executadas na Ucrânia ou seriam executadas na Ucrânia em circunstâncias normais.
22. As candidaturas com um âmbito geográfico internacional que incluam um ou mais Estados-Membros da UE ou/e os Balcãs Ocidentais, além da Ucrânia, são elegíveis. Contudo, o projeto ou conceito deve estar essencialmente localizado na Ucrânia.
23. A candidatura deve refletir de que forma o projeto apoia os esforços de reconstrução e recuperação na Ucrânia e referir claramente a categoria do prémio a que se candidata.

8. Critérios de atribuição

A classificação final e a seleção dos vencedores são confirmadas pelo comité de avaliação, composto por membros da Comissão Europeia que têm plena responsabilidade pela correta realização e pelos resultados do concurso.

A avaliação da qualidade das candidaturas será efetuada por peritos externos independentes, com base nos critérios de atribuição indicados a seguir. Será atribuído um máximo de 100 pontos para a qualidade da proposta. É exigida uma pontuação mínima de 50 % relativamente a cada critério. Só as propostas que atinjam este limiar de qualidade podem ser incluídas na lista de finalistas.

8.1. Critérios de atribuição para todas as vertentes (A e B):

- a) Carácter exemplar em termos dos três **valores fundamentais** do Novo Bauhaus Europeu (**40/100 pontos**):
 1. **Sustentabilidade:** no sentido ambiental, por exemplo, a redução do impacto ambiental das atividades humanas, a promoção da circularidade e da conceção ecológica, a implementação de soluções baseadas na natureza, a prevenção da perda de biodiversidade, a promoção de atividades económicas que incluam formas de preservação, a reflexão centrada no ciclo de vida e a regeneração. Esta dimensão não abrange a sustentabilidade social nem a manutenção do projeto e o financiamento sustentável subjacente ao projeto — sustentabilidade «financeira»;
 2. **Inclusão:** nas suas várias dimensões, desde a acessibilidade em termos físicos e de preços para todos até sistemas de governação inclusivos, princípios de desenho universal ou novos modelos sociais; tal inclui a celebração da diversidade, a promoção de intercâmbios intergeracionais, a resolução do problema da segregação espacial e do isolamento, o apoio aos

membros vulneráveis da comunidade e o aumento das oportunidades de interação social entre todas as pessoas;

3. **Estética e qualidade da experiência das pessoas:** através da conceção e de benefícios emocionais/culturais, por exemplo, estabelecimento de uma ligação às qualidades de um local, promoção de um sentimento de pertença através de experiências valiosas ou integração de novos valores culturais e sociais duradouros.
- b) Carácter exemplar em termos dos três principais **princípios de funcionamento** do Novo Bauhaus Europeu **(35/100 pontos)**:
1. **Processo participativo:** participação das comunidades afetadas pelo projeto na conceção conjunta, tomada de decisões e execução, capacitação de comunidades locais;
 2. **Participação a vários níveis:** intercâmbio eficaz tanto a nível horizontal — com os pares — como a nível vertical — com outros que operem em diferentes escalas; ligar as partes interessadas de diferentes níveis que partilhem objetivos semelhantes;
 3. **Abordagem transdisciplinar:** envolvimento de profissionais e conhecimentos de diferentes domínios, tirando partido dos conhecimentos de não académicos e do público.
- c) **Carácter inovador** relativamente às práticas convencionais **(10/100 pontos)**.
- d) Elevado potencial de **transferibilidade e replicabilidade** (por exemplo, da metodologia, das soluções e da experiência) em diferentes contextos. **(5/100 pontos)**.

8.2. Critérios de atribuição específicos das vertentes:

Para a vertente A — Campeões do Novo Bauhaus Europeu:

Resultados, realizações ou impactos demonstrados da proposta em relação aos seus objetivos e ao que se espera no contexto da respetiva categoria. Inclui também os benefícios do projeto para os beneficiários diretos e indiretos. Os conceitos devem oferecer soluções locais para desafios mundiais. **(10/100 pontos)**.

Para a vertente B — Estrelas Ascendentes do Novo Bauhaus Europeu:

A pertinência, a qualidade e a credibilidade do **plano de desenvolvimento do conceito**, com especial atenção para as etapas previstas no ano seguinte ao da candidatura. O plano deve incluir o âmbito dos resultados e benefícios previstos da aplicação do conceito para os beneficiários diretos e indiretos. Os resultados e benefícios devem ser especificados em relação aos objetivos do conceito e ao que se espera no contexto da respetiva categoria. Os conceitos devem oferecer soluções locais para desafios mundiais. **(10/100 pontos)**.

8.3. Critérios de atribuição complementares:

Tendo devidamente em conta a classificação das candidaturas com base nos critérios de atribuição acima referidos, a seleção final pelo júri (recomendação dos vencedores entre os finalistas) terá em conta os seguintes critérios adicionais:

- (i) diversidade geográfica, assegurando simultaneamente que um quarto dos projetos e conceitos estão localizados nas regiões da UE que enfrentam desafios socioeconómicos mais intensos e nos locais mais afetados pela

- necessidade de evoluir para uma economia neutra em carbono (consultar os mapas das regiões elegíveis consideradas no anexo 1, juntamente com uma lista dessas regiões no anexo 2),
- (ii) o equilíbrio entre candidaturas relacionadas com a transformação física do ambiente construído («investimentos tangíveis») e as que se referem a outros tipos de transformações («investimentos intangíveis»),
 - (iii) a diversidade de contextos (rurais/urbanos, pequena/grande escala, etc.).

No que diz respeito à diversidade geográfica, o júri assegurará que nenhum Estado-Membro da UE, parceiro dos Balcãs Ocidentais ou a Ucrânia esteja representado mais do que duas vezes entre os prémios em todas as categorias e vertentes, incluindo no resultado da votação pública, e no prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia».

Esta regra é igualmente aplicável às candidaturas com um âmbito geográfico internacional definido nos «Critérios de elegibilidade» (pontos 18 e 22). Tal implica que o mesmo Estado-Membro da UE, parceiro dos Balcãs Ocidentais ou a Ucrânia não pode estar representado mais do que quatro vezes, no total, entre todos os vencedores (no máximo duas vezes para as candidaturas com um âmbito geográfico nacional e no máximo duas vezes para as candidaturas com um âmbito geográfico internacional).

9. Processo de seleção

O processo de seleção dos vencedores é organizado e controlado por um comité de avaliação composto por representantes da Comissão Europeia. Este comité assegurará o respeito das regras aplicáveis, nomeadamente no que respeita a conflitos de interesses. O comité não avalia as candidaturas propriamente ditas.

O processo de seleção ocorrerá em várias fases.

1. Verificação da elegibilidade (prevista para novembro-dezembro de 2023)

O comité de avaliação examinará todas as candidaturas para avaliar a sua elegibilidade de acordo com os critérios enunciados infra.

2. Avaliação da qualidade (prevista para janeiro-fevereiro de 2024)

Os serviços da Comissão Europeia selecionarão peritos externos para proceder à avaliação das candidaturas. A Comissão Europeia publicará um «convite à manifestação de interesse» com vista a encontrar peritos que demonstrem conhecimentos especializados pertinentes em relação ao Novo Bauhaus Europeu (diversidade equilibrada de conhecimentos especializados em matéria de sustentabilidade, inclusão e estética). Será igualmente considerado o equilíbrio geográfico e de género. Os peritos não podem participar nas candidaturas apresentadas ao prémio Novo Bauhaus Europeu nem ter um conflito de interesses com as mesmas.

Os peritos selecionados avaliarão as candidaturas e atribuirão pontos com base nos critérios de atribuição mencionados no ponto 8. Cada candidatura elegível é avaliada por dois peritos diferentes.

A **lista de finalistas** será definida selecionando as três candidaturas mais bem classificadas em cada categoria e vertente para um número mínimo de 24 finalistas. A lista de finalistas será depois complementada de acordo com as seguintes regras:

- em primeiro lugar, se um determinado Estado-Membro da UE, parceiro dos Balcãs Ocidentais ou a Ucrânia não estiver representado na amostra das 24 melhores candidaturas, o projeto elegível mais bem classificado deste país será incluído na lista de finalistas,
- em segundo lugar, se, no mínimo, um quarto dos finalistas não for de regiões da UE que enfrentam desafios socioeconómicos mais intensos e dos locais mais afetados pela necessidade de evoluir para uma economia neutra em carbono, as candidaturas elegíveis com a classificação mais elevada destas regiões serão incluídas na lista de finalistas (consultar o mapa de regiões elegíveis consideradas no anexo 1, juntamente com uma lista dessas regiões no anexo 2),
- em terceiro lugar, se a lista de finalistas não incluir, no mínimo, três candidaturas elegíveis para o prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia», as três candidaturas elegíveis com a pontuação mais elevada para este prémio específico são incluídas e aditadas à lista.

Estas regras aplicam-se desde que a(s) candidatura(s) com a classificação mais elevada tenha(m) cumprido todos os critérios de elegibilidade e reunido a qualidade mínima, entendida como, pelo menos, 50 % dos pontos em cada categoria dos critérios de atribuição.

Caso o número de finalistas exceda 60 candidaturas, o comité de avaliação pode decidir proceder a uma revisão minuciosa da lista de finalistas, com vista a reduzi-la para um número adequado, em rigorosa conformidade com os seguintes critérios:

- (i) a pontuação média resultante dos pontos atribuídos pelos dois peritos responsáveis pela avaliação da qualidade da candidatura em causa,
- (ii) a diversidade geográfica, assegurando simultaneamente que um quarto dos projetos e conceitos estão localizados nas regiões na UE que enfrentam desafios socioeconómicos mais intensos e nos locais mais afetados pela necessidade de evoluir para uma economia neutra em carbono (consultar os mapas das regiões elegíveis consideradas no anexo 1, juntamente com uma lista dessas regiões no anexo 2),
- (iii) o equilíbrio entre candidaturas relacionadas com a transformação física do ambiente construído («investimentos tangíveis») e as que se referem a outros tipos de transformações («investimentos intangíveis»),
- (iv) a diversidade de contextos (rurais/urbanos, pequena/grande escala, etc.).

3. Votação pública (prevista para março de 2024)

As candidaturas dos finalistas serão publicadas no sítio Web para votação pública, com vista a determinar o vencedor dessa votação em cada vertente (um total de 2 vencedores). A votação pública estará aberta a todos os indivíduos e entidades que nela desejem participar, desde que disponham de um endereço eletrónico válido. A votação far-se-á através de um sistema seguro em linha. Cada votante será convidado

a votar em duas candidaturas em cada vertente (cada votante pode selecionar até quatro candidaturas). Será selecionada a candidatura com mais votos em cada vertente.

4. Avaliação do júri (prevista para fevereiro-março de 2024)

As candidaturas dos finalistas serão avaliadas por um júri final constituído por nove peritos. Os peritos do júri final serão selecionados de forma a assegurar uma diversidade equilibrada de conhecimentos especializados em torno das três dimensões da iniciativa Novo Bauhaus Europeu (sustentabilidade, inclusão e estética). Será igualmente considerado o equilíbrio geográfico e de género. Os membros certificarão igualmente a ausência de qualquer conflito de interesses em relação a qualquer uma das candidaturas finalistas.

O júri final apresentará uma proposta para os 18 projetos e conceitos vencedores em cada categoria e vertente, que inclui os vencedores e os segundos classificados, bem como o vencedor e o segundo classificado do prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia», tendo em conta a qualidade das candidaturas, assim como todos os critérios complementares especificados nos critérios de atribuição.

O júri final funcionará com base no consenso. Em caso de divergência persistente de pontos de vista, as decisões podem ser tomadas por maioria simples.

5. Apuramento dos resultados (previsto para março de 2024)

O comité de avaliação começará por verificar a regularidade de todo o processo, analisará os resultados da votação pública e a proposta do júri final e elaborará a lista dos vencedores selecionados — 20 vencedores no total, incluindo os vencedores e os segundos classificados.

Cada vencedor só pode receber um único prémio, ou seja, através da votação pública ou da recomendação do júri. Se os dois vencedores da votação pública fizerem parte da lista final das 18 candidaturas com melhor classificação proposta pelo júri final, as candidaturas desses três vencedores serão substituídas pela segunda candidatura mais bem classificada na mesma vertente e categoria. O mesmo se aplica ao prémio «Reconhecimento Especial dos Esforços de Reconstrução e Recuperação da Ucrânia».

A Comissão Europeia atribuirá os prémios aos vencedores selecionados com base nas recomendações do comité de avaliação.

10. Cancelamento do prémio

A Comissão pode cancelar o concurso ou decidir não atribuir o prémio em alguma das categorias, ou em todas, sem que tal implique qualquer obrigação de indemnização dos participantes, se: a) não forem apresentadas candidaturas; b) o comité de avaliação não conseguir encontrar um vencedor em cada categoria e vertente; c) os vencedores não forem elegíveis ou tiverem de ser excluídos.

11. Retirada do prêmio

A Comissão pode retirar o prêmio após a sua atribuição e recuperar todos os pagamentos efetuados se constatar que: a) foram prestadas falsas declarações e foi cometida fraude ou corrupção para a sua obtenção; b) um vencedor não era elegível ou deveria ter sido excluído; c) um vencedor violou gravemente as suas obrigações nos termos das regras do concurso supramencionadas.

ANNEXES

Annex 1: Maps of eligible regions and territories in the EU considered for one fourth of the prizes

Annex 2: List of eligible regions and territories in the EU considered for one fourth of the prizes

Annex 3: Eligibility Criteria at a glance

All Annexes are available on the Prizes 2024 platform, they are all in English.

Please find them just above this Guide to Applicants under 'Guide to Applicants' on the platform.